

EDITAL Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da Comissão responsável pelo Recadastramento, representada pelo Secretário de Administração, Senhor LUIZ GONZAGA PINTO SOARES **CONVOCA** através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021, todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, titulares de cargo público de provimento efetivo para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado nos dias **11 a 16 de janeiro de 2021**, nos horários compreendidos entre 8:00h e 12:00h e 14:00h e 18:00h, no prédio da "Escola Educandário São Vicente Férrer", localizado na Travessa Dr. José Arouche, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, conforme cronograma abaixo:

- 1) Dias 11 a 13 de Janeiro - Secretaria de Educação;
- 2) Dia 14 de Janeiro - Secretaria de Saúde;
- 3) Dias 15 e 16 de Janeiro - Os demais órgãos.

1. DOS DOCUMENTOS

1.1. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar o formulário, em anexo, preenchido, bem como cópia dos documentos abaixo, junto com os originais:

- 1) **Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia - RG;**
- 2) **comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada (OAB; CRM, CRF, CRO, COREN, CRC, etc.) ✕**
- 3) **Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;**
- 4) **Título de Eleitor;**
- 5) **Carteira Nacional de Habilitação - CNH (obrigatória somente para os cargos de motoristas);**
- 6) **01 Foto 3x4, recente;**
- 7) **Número de Inscrição PIS ou PASEP;**
- 8) **Documento de escolaridade;**
- 9) **Certidão de Casamento, quando for o caso;**
- 10) **Certidão de Nascimento dos dependentes legais;**
- 11) **Comprovante de endereço recente/atualizado;**
- 12) **Declaração de não acumulo ilícita de cargos.**
- 13) **Portaria de Nomeação e Termo de Posse;**
- 14) **03 Últimos Contracheques referente à outubro, novembro e dezembro/2020.**

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos acima exigidos para o recadastramento deverão ser entregues em cópia, com a apresentação dos originais.

